



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão Permanente de Licitação

RELATÓRIO DE CONDUÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 022/2021

Processo nº: 23105.026305/2021-10

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças, em condicionadores de ar tipo acj, split, multi split, cassete, VRV, equipamentos de precisão de climatização tipo Self Contained e em equipamentos de refrigeração tipo freezers, geladeiras e bebedouros, com implantação do PMOC, para atender as unidades acadêmicas e administrativas do Campus da UFAM, unidades dispersas e Faex.

Encaminhamos o presente processo, após a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 022/2021, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO tradicional, tipo MENOR PREÇO, disputa ABERTA, respeitado o valor máximo aceitável UNITÁRIO.

Para otimizar a utilização do SEI, os documentos enviados pelos fornecedores não foram transferidos para o processo eletrônico, já que estão disponíveis para download no Comprasnet. A fim de facilitar a consulta, consta anexa a este documento a relação com endereço eletrônico contendo os documentos disponíveis enviados pelos fornecedores vencedores. Os documentos comprobatórios às exigências editalícias que são gerados pelo Pregoeiro em consulta a sites oficiais foram devidamente anexados ao processo eletrônico (doc. 0800632). Já os documentos enviados por todos os participantes, adjudicatários ou não, estão disponíveis no link <https://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/anexosPropostaHabilitacao.asp?prgCod=990055> e <https://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/anexosDosItens.asp?uasg=154039&numprp=000222021&prgCod=990055>.

Antes da sessão aberta, houve quatro pedidos de impugnação contendo contrariedade de condições estabelecidas em Edital, conforme dispõe os documentos 0743857, 0743861, 0749055, 0749063. Desses, apenas um pedido, da empresa REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES EIRELI-EPP, foi considerado parcialmente procedente (doc. 0743861), necessitando de retificação do Edital e com a concessão de novo prazo para abertura da sessão.

A sessão foi aberta às 09h30 do dia 22/11/2021 e encerrada às 13h09 do dia 07/12/2021, sob a responsabilidade de um Pregoeiro deste Órgão designado pela Portaria nº. 038/2021/PROADM (doc.0731339) e, respectivos membros da Equipe de Apoio, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico (doc. 0800531).

Na fase de lances para o Grupo 01, notou-se uma instabilidade no sistema, fazendo com que o tempo remanescente reiniciasse de forma repetitiva e sem o lançamento de novos lances. Foi aberto um chamado no Ministério da Economia e, enquanto não havia resposta técnica, a fase de lances foi suspensa até que houvesse manifestação do suporte técnico, considerando que a repercussão dessa possível falha para o andamento do certame era desconhecida. Em virtude da inexistência de resposta e de prazos de resposta ao questionamento técnico, a partir dos protocolos de nº. 541087 (Central de Serviços) e 235876.0758832/2021 (Ministério da Economia), protocolizados em 22/11 e 23/11, respectivamente, e considerando o início das atividades presenciais prevista para janeiro de 2022 e as

limitações orçamentárias decorrentes do final do exercício, bem como a obtenção de lances bem abaixo do estimado pela Administração e a ampla concorrência quando da abertura da sessão, a Administração da Fundação Universidade do Amazonas decidiu retomar a fase de lances em prol do interesse público e a fim de evitar maiores prejuízos à atividade fim da instituição no dia 26/11/2021.

Durante a condução do certame, houve necessidade de diligenciar quanto à exequibilidade dos menores lances, considerando que alguns deles chegavam a valores irrisórios quando calculados o preço unitário. Assim, as empresas que deixaram de comprovar a exequibilidade dos preços ofertados tiveram sua proposta recusada, já que a contratação deve ser tratada por itens e não por valor global. As propostas aceitas para os grupos 01, 02, 03 e 04 foram atestadas sem indícios de inexecuibilidade, conforme caracterizados em instrumento convocatório e, ademais, as empresas comprovaram e declararam a exequibilidade dos preços propostos.

Houve necessidade de manifestação da unidade técnica demandante em tempo hábil no que diz respeito à análise da proposta e documentos de qualificação técnica (doc.0800608). Conforme consta na Ata da sessão, houve interposição de recursos pelas razões expostas no documento 0807291 para os grupos 01, 02 e 03. O recurso impetrado pela empresa JOSIAS VIANA DA SILVA foi considerado parcialmente procedente, tornando-se necessária a abertura de ata complementar já que o motivo de sua inabilitação foi considerado indevido em sede recursal. Malgrado a empresa recorrente tivesse razão em relação à sua inabilitação para o Grupo 03 na Ata nº. 001, quando do retorno da fase a empresa deixou de enviar documentos habilitatórios, mesmo depois de convocada após a abertura da sessão pública. Assim, ratificou-se como empresa vencedora do grupo 03 a VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL, dando por encerrada a ata complementar nº. 001.

As empresas 37.009.459/0001-66 D H COUTO CARVALHO EIRELI, 11.144.330/0001-77 BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI e 08.220.661/0001-34 GRAPE LTDA deixaram de enviar documentação quando convocadas e, por ser conduta tipificada como infração administrativa, houve a instrução processual para recomendação de sancionamento.

A fim de permitir a celeridade processual, encaminhamos o presente processo, com a documentação necessária para aceitação e habilitação das licitantes adjudicatárias, a qual se encontra disponível na íntegra no portal de compras do governo federal.

Subscrevo os documentos da fase externa tais como Ata do Certame, Resultado por Fornecedor, Termo de Adjudicação (grupo 04) e SUBMETO à apreciação da autoridade competente, conforme previsto em Edital, a adjudicação (grupo 01, 02 e 03) e homologação do procedimento licitatório.

Anexos das empresas ganhadoras – PE 022/2021

Fornecedor	Anexo	Arquivo	Tipo	Enviado em:
02.479.932/0001-94	NORTFORT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PROPOSTA FINAL G1.pdf	Convocação	06/12/2021 11:01
		CONTRATOS.zip	Convocação	06/12/2021 16:04
		PROPOSTA..pdf	Proposta	21/11/2021 20:18

		Documentos.zip	Habilitação	21/11/2021 20:50
10.802.564/0001-00	VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL	PROPOSTA DE PREÇOS FUAM G2 FINAL PE 22- 2021.pdf	Convocação	02/12/2021 13:14
		EXEQUIBILIDADE G2.zip	Convocação	02/12/2021 16:30
		PROPOSTA DE PREÇOS FUAM G3 FINAL PE 22- 2021.pdf	Convocação	02/12/2021 13:14
		EXEQUIBILIDADE G3 (2).zip	Convocação	02/12/2021 16:34
		PROPOSTA DE PREÇOS FUAM G4 FINAL PE 22- 2021.pdf	Convocação	29/11/2021 16:32
		EXEQUIBILIDADE.zip	Convocação	30/11/2021 12:40
		CONTRATOS DPE TRT11 VALDINO.zip	Convocação	01/12/2021 13:56
		PROPOSTA DE PREÇOS FUAM 022 21.pdf	Proposta	21/11/2021 11:25
		HABILITAÇÃO PE 022 - FUAM.zip	Habilitação	21/11/2021 11:38



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Luz de Oliveira, Administrador**, em 20/12/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stanley Soares de Souza, Administrador**, em 20/12/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa Lima, Administrador**, em 21/12/2021, às 08:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0807789** e o código CRC **5DBA8191**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco J, Setor de Licitações (salas 6 e 7) - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4041
CEP 69080-900, Manaus/AM, cpl@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.026305/2021-10

SEI nº 0807789